

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001050	WASHINGTON DE JESUS SANTANNA DA FRANCA ROCHA	18.03.2008/17.03.2013	30.06.2025	14.07.2025

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00933069 de 08 de Maio de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Processo SEI	Nome Completo	Cargo	Ação	Fator
006.17951.2025.0015816-52	DIEGO EMANOEL SOUSA GONCALVES	Professor Magistério Superior	2025.01.011441	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00933054 de 08 de Maio de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71001538	DENISE PEREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	30.09.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00933153 de 08 de Maio de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA REGINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 71653202, para, em razão de Férias no período de 19 de Maio de 2025 a 01 de Junho de 2025, substituir **LUCIENE MARIA CORDEIRO ANGEIRAS**, matrícula nº 71470291, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00932737 de 08 de Maio de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077250	MICHELE RIOS LOPES	19.05.2025	19.05.2027	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESOLUÇÃO CONSEPE

**RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2025** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e de acordo com a Resolução 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012 do CONSEPE, e em atenção às informações constantes no Processo SEI nº 072.4214.2025.0005517-26, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Direito, Cidadania e Territorialidades", em regime de associação, instituída entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) e Universidade do Estado da Bahia (Uneb), na forma do Anexo Único da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 07 de maio de 2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 335, de 08 de maio de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência Técnica de Recursos Humanos - GETEC, constante no Processo SEI nº. 072.4419.2025.0013418-11, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 332/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/05/2025, que designa, sem ônus para esta Instituição, o docente ANDRE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 72448024, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, campus Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período que passa a vigorar conforme abaixo: "...pelo período de 05/05/2025 a 04/05/2027." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 332/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 336, de 08 de maio de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência Técnica de Recursos Humanos - GETEC, constante no Processo SEI nº. 072.4419.2025.0013418-11, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 333/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/05/2025, que designa, sem ônus para esta Instituição, o docente DANIEL BAHIANO PEDRAL SAMPAIO, matrícula nº. 92131631, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, campus Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período que passa a vigorar conforme abaixo: "...pelo período de 05/05/2025 a 04/05/2027." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 333/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 337, de 08 de maio de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, constante no Processo SEI nº 072.12186.2025.0008388-12, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor Comissão, visando à elaboração do Projeto para implantação do curso de Mestrado em Comunicação, campus universitário de Vitória da Conquista: ADALTON DOS ANJOS FONSECA, matrícula nº. 92.125930, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº. 72.397958, lotada no Colegiado de Comunicação - CCC; DANNILO DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.497654, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA, matrícula nº. 72.441818, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 338, de 08 de maio de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições constantes no processo SEI nº 072.4182.2025.0010281-18, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo para Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET/ Economia, em conformidade com o Edital nº. 106/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/04/2025, conforme abaixo: Vinícius Correia Santos - 7,34 - 1º lugar; Maíra Ferraz de Oliveira Silva - 7,01 - 2º lugar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00931278 de 08 de Maio de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72361449	BARBARA ALMEIDA SILVA	23.11.2005/22.11.2010	25.06.2025	24.07.2025

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00931272 de 08 de Maio de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72348358	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRAO	22.05.2010/21.05.2015	16.06.2025	15.07.2025

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA